



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA  
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA

#### ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 2/2022

#### ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA

##### LOCAL/DATA/HORA:

Realizada por videoconferência, em 22 de fevereiro de 2022, das 14h às 15h30 (horário de Brasília).

##### PARTICIPANTES:

**COMITENTES:** os membros designados pelo Ministro de Estado da Economia via Portaria SEPEC nº 21.450, de 29 de setembro de 2020, e Portaria SEPEC nº 22.750, de 26 de outubro de 2020 e Portaria SEPEC nº 5.347, de 21 de maio de 2021.

**CONVIDADOS:** Simone Anacleto (PGAPCEX/PGFN), Marcos Henrique (PGAPCEX/PGFN), Lilian Peters (DGI/SE/MCTI).

##### PAUTA:

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia – CAPDA, realizada em 15 de fevereiro de 2022, por videoconferência (Processo nº 52710.000107/2022-69);

**TRATATIVAS DO CT-AMAZÔNIA, DO FNDCT:** Deliberação sobre as Cartas - Propostas recebidas com projetos demandantes de recursos do CT - Amazônia - Fundo setorial do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - visando à construção do Plano Anual de Investimentos 2022 (PAI 2022);

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO CAPDA EM 2022:** Proposta de alteração da data de realização da 67ª Reunião Ordinária do CAPDA, do dia 17/03/2022, para o dia de 24/03/2022.

##### REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:

##### COMUNICAÇÕES:

O Coordenador do Capda, Sr. José Ricardo, iniciou a reunião e solicitou ao Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral, que realizasse a conferência dos comitentes presentes. O Coordenador do CAPDA informou que em relação aos comitentes do Acre, houve uma nova indicação de um novo titular, assim como para demais estados de Roraima, Rondônia e Amapá. A ideia inicial é de que a Portaria SEPEC/ME, com atualização da composição do Comitê no início de março, estão trabalhando para que saia com maior brevidade. O processo chegou a tramitar pela SEPEC, com a indicação dos nomes para os demais estados e algumas atualizações, mas como houve a transição da SEPEC, a decisão foi de suspender o trâmite, e, também, já tinham dado informação que haveria outras propostas de mudanças. Estão fechando toda a documentação para submeter à nova Secretária Especial da SEPEC, que, inclusive, iria conduzir a Reunião do CAS, pelo que foram informado, na quinta-feira. Comentou, ainda, que a pauta era dedicada ao assunto sobre a questão do FNDCT.

Em continuidade a reunião, o Sr. José Ricardo, Coordenador do CAPDA, destacou que a presente reunião seria a continuação da reunião anterior (14ª Reunião Extraordinária do CAPDA), com a finalidade de deliberar sobre as cartas propostas inicialmente apresentadas. Ressaltou que o papel do CAPDA não seria aprovar as cartas propostas com refinamento apropriado nesse momento, mas pelo menos ter uma identificação mais clara quanto aos méritos da proposta, sua aderência às atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à região amazônica, se os valores estão minimamente adequados e os prazos também, se a classificação e o instrumento estão adequados, se é uma encomenda ou chamada pública, e já indicando se a ação é pertinente ao CT-Amazônia ou de ação transversal (pode haver relação com mais de um fundo setorial), ou, eventualmente, o CT-infra, que a parte de infraestrutura laboratorial, por exemplo.

O Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral, informou que o primeiro item da pauta tratava da discussão e aprovação da Ata da 14ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022. O documento foi concluído pela Suframa, porém não seria possível deliberar sobre ele na reunião, pois ainda estava em revisão pela Coordenação do CAPDA.

O Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo, esclareceu que o tempo foi curto, só uma semana de uma reunião para outra. Devido a outras agendas e demandas não foi possível concluir a primeira minuta da Ata para ser enviada aos comitentes para colhimento das contribuições e, depois, aprovar o documento. A ideia, portanto, é que, na reunião de ordinária prevista para março/2022, seja feita a análise e a aprovação das Atas da 14ª Reunião Extraordinária, bem como a da Ata da reunião de hoje.

Na sequência, o Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral, destacou que o item seguinte da pauta seria a deliberação sobre as tratativas referentes às Cartas Propostas que foram encaminhadas ao CAPDA e sobre as quais foram tratadas na reunião passada, com a finalidade de se construir o Plano Anual de Investimento do Fundo para o ano de 2022. Foi criada uma pequena tabela, de posse do Coordenador do CAPDA, para condução da discussão e votação das referidas Cartas pelo CAPDA. O Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral, comentou que, em relação à alteração de data da 67ª Reunião Ordinária do CAPDA, não seria mais pertinente, de modo que ficaria mantida a data anteriormente programada e aprovada em dezembro/2021.

O Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo, destacou que o tempo foi curto para análise das propostas e entendimento de todo o fluxo relativo aos fundos setoriais. Sabe que não é o ideal, e deseja se organizar para conversar com a equipe do MCTI, para que haja um ritmo mais organizado de análise e deliberação das questões relativas ao CT-Amazônia, considerando que o FNDCT tem uma dinâmica específica e uma legislação própria. Ressaltou que, em particular, como Coordenador do CAPDA, um compromisso da Coordenação, que, após, encerrada essa etapa e, talvez, até, mesmo antes da reunião do Comitê de Coordenação de Fundos (CCF), que está prevista para o dia oito de março, já tenha pelo menos uma conversa com eles, e, eventualmente, até, com parte do Comitê, com um grupo pequeno do Comitê para conversar e trocar ideias, entender um pouco mais a dinâmica, porque isso, pela sinalização que foi dada em reunião do CCF realizada em janeiro/2022, vai ser cada vez mais frequente para o CT Amazônia/CAPDA.

Em relação aos recursos, o Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo, informou que, olhando apenas os valores e o orçamento disponível, seria o caso de fazer uma priorização. Lembra que enviou um e-mail, há um tempo atrás, com a previsão orçamentária, considerando o recurso já aprovado no ano passado, mas não liberado da carta/encomenda que foi aprovada (Carta do CIASAM, inteligência artificial). Pela lei orçamentária anual são R\$ 12 milhões aprovados para o CT Amazônia. A aprovação do orçamento se deu, inclusive, por fundo setorial. Desse valor, uma parcela estaria comprometida com a

carta aprovada no ano passado, com recursos dos anos 2021 e 2022. Sobraria cerca de R\$ 2 milhões, com possibilidade de expansão orçamentária, mas ainda sujeita a uma aprovação posterior. Caso aprovada, poderia haver cerca de R\$ 5 milhões. Assim como já comentado em reuniões anteriores, a equipe do MCTI sinalizou que há possibilidade de remanejamento de valores, ou, ainda, dependendo justamente dos projetos e da análise e deliberação do CAPDA, algumas das cartas propostas deixam de ser classificadas ou aprovadas como Carta do CT Amazônia e passam a integrar uma outra rubrica orçamentária ou ação de subvenção, como aconteceu com a carta do ano passado, que inclusive decorreu de um trabalho da comitente Vania e da comitente Tatiana Schor, pelo Governo do Amazonas. Essa carta foi unificada e depois aprovada, inicialmente como CT Amazônia. No CCF e, depois, no Conselho Diretor, essa ação migrou para subvenção econômica, ou seja, deixou de usar recurso orçamentário do CT Amazônia e migrou para outra ação.

Destacou, ainda, a possibilidade de que, caso o Comitê deliberasse e entendesse que, no primeiro momento, o projeto até tem relação com CT Amazônia, com a Região Amazônica e com PD&I, mas também tem relação com outros temas e outros fundos setoriais, como saúde, energia, infraestrutura, a Carta pode se enquadrar nesse rol. Há Cartas que, às vezes, são aparentemente só de estruturas laboratoriais, ações de infraestrutura, por exemplo, podem ser direcionadas ao CT- Infra, que está com chamadas abertas até meado de março. Frisou que há um recurso limitado perante os projetos previstos, na somatória das cartas, mas a determinação, dependendo da deliberação do CAPDA, pode concluir que uma ou duas cartas suprem os recursos previstos ou, na hipótese de priorizar, o Comitê deve elencar a priorização e fazer a indicação para outras rubricas.

**O Sr. Henrique de Oliveira, comitente suplente do MCTI**, comentou que normalmente os recursos são limitados pela lei orçamentária, depois o Comitê de Coordenação de Fundos ajusta o valor dentro do orçamento geral, ele avalia as propostas em andamento, os recursos a serem liberados e repassam aos fundos os limites que poderão ser comprometidos com novas ações, ou seja, novas contratações. No entanto, há sempre a possibilidade de que esses projetos tenham aplicação em outras áreas, isso, na gestão geral, o Presidente do Comitê pode levar à Coordenação de Fundos Setoriais e ajustar essas ações com outros fundos, com aportes de outros recursos também, é normal que os Comitês aproveitem projetos que excedem um pouco o limite que foi estabelecido para que haja, numa análise posterior, a indicação para solicitação de aprovação de algum outro pleito de outros Fundos. Não se tem certeza dessa aprovação, mas isso, no bom sentido, é negociado, é acordado com os presidentes de outras áreas, e, às vezes, tem problema na própria execução do recurso durante o ano, o recurso pode ser liberado para determinado fundo, determinado projeto, o recurso pode ser destinado para esses projetos que estão em carteira com indicação de aprovação, mas que não foram contratados em função da ausência de recursos.

**Prof. Cleinaldo, comitente titular da Comunidade Científica**, encaminhou ao Comitê uma solicitação relativa ao Instituto de Desenvolvimento Tecnológico (INDT), de quem recebeu um e-mail que, inclusive, foi compartilhado com os demais comitentes, no sentido que o INDT solicita uma revisão pelo CAPDA acerca da conclusão de prestação de contas do ano base 2019, pede uma sustentação oral e um prazo de manifestação no Comitê.

Sobre o assunto, **o Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, comunicou que, na semana passada, havia participado de uma reunião com o Instituto e um parlamentar, conduzida por representante da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC). Na ocasião, os representantes da SEPEC, incluindo da área jurídica, procuraram esclarecer todos os procedimentos e questões sobre a legislação. Destacou a existência de um Requerimento de Informação solicitado por um deputado, o qual já havia sido tratado pela Suframa e estava em avaliação pela Coordenação do CAPDA. Reforçou que a ideia é tratar dos dois assuntos relativos a programas prioritários, a princípio, na reunião ordinária do CAPDA prevista para março, assim como de outros temas que possam surgir até a data da reunião. Informou que foi dito aos interlocutores na reunião que o rito processual de prestação de contas é um procedimento interno da Suframa, definido por meio de Resolução do CAPDA, a qual regula as diretrizes, funcionamento e vigência dos programas prioritários. Vale para qualquer empresa, qualquer entidade, de modo que não está na competência do CAPDA analisar prestação de conta de qualquer programa, de qualquer ICT, de qualquer empresa, muito mesmo funcionar como instância recursal. Houve dois ou três recursos internamente na Suframa, e, houve ganho, considerando que a avaliação inicial era um débito muito maior, houve uma devolução após as análises e o processo de contraditório e ampla defesa exercido pela Entidade.

**O Sr. Wilson Périco, 2º titular do PIM**, destacou que, no e-mail, foi informado sobre um Ofício da Suframa, falando que o INDT precisa pagar um determinado valor até dia 28, se não pagar, ele não vai ter condição de fazer nada, já tinha falado no CAPDA, não teria tomado nenhuma providência com relação a isso se não tivesse deliberação pelo CAPDA. Acha que é esse o ponto.

**A Sra. Vania Thaumaturgo, comitente suplente ICTs privadas**, destacou que a Resolução não pode alterar o Decreto. O Decreto é claro quando diz que o Capda precisa avaliar os programas e resultados dos programas e projetos prioritários.

**O Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, esclareceu que o Capda faz uma avaliação muito mais macro, olhando as competências do CAPDA, é muito mais no nível macro. O programa prioritário é regulado pelo CAPDA, na sua resolução de 2020, acredita que era o mesmo rito em 2017, e, no caso específico, era a que vigorava, de 2016 a 2019, o rito é uma prestação de conta feita à Suframa, com suas instâncias recursais, não há previsão de nenhuma avaliação posterior pelo CAPDA, esse é o ponto. O ofício que existe é decorrente da prestação de contas após todas as etapas.

Sobre o tema, **Dra. Simone Anacleto** ressaltou que não tem maiores elementos a respeito da cobrança que chegou ao INDT, mas presume e compreendeu que a cobrança não tem relação com a não prorrogação do ACT inicial. A cobrança é decorrente de problemas na prestação de contas normal, corriqueira do ano de 2019, pela informação disponibilizada a eles, seguiu todo o rito previsto, que é o rito interno da SUFRAMA, a princípio não há previsão para que todas as prestações de contas sejam reexaminadas pelo CAPDA, essa previsão não existe, essa prestação de contas se insere nesse contexto. Quanto à questão de uma nova Resolução para disciplinar as consequências finais pela não prorrogação do ACT com o INDT, o processo está com a Procuradoria da Fazenda Nacional para exame jurídico, estão analisando e procurando ver todos os aspectos, inclusive, os relacionados aos princípios do contraditório e ampla defesa em favor do INDT, a análise não foi concluída, não tem como falar como será, são questões diferentes e independentes entre si, como qualquer instituição Coordenadora de programas prioritários, existem as prestações de contas anuais, isso é o normal, o corriqueiro.

**O Sr. Henrique de Oliveira, membro suplente do MCTI**, informou que foram procurados, como comitentes do CAPDA, pelo o INDT. O instituto se mostrou preocupado em função dos prazos dados pela Suframa. Entende claramente que o CAPDA não pode interferir na Suframa, nas suas atribuições e análises, no entanto, como é uma caso extremamente já envolvido em outras questões, e que há a intenção de analisar essa questão em uma próxima reunião do CAPDA, e há um conflito entre o prazo, ou seja, o prazo dessa decisão pode impactar numa futura avaliação do CAPDA sobre o assunto. Gostaria de reafirmar se a Suframa poderia estender o prazo, é um ato administrativo, acha que não causaria problema, enquanto o CAPDA analisa outras questões. Como já é uma questão conflituosa e que está em análise jurídica no Ministério da Economia, vão seguir as orientações que irão receber dele, isso poderia causar um reflexo muito ruim, inclusive, pelo próprio CAPDA, para as próprias ações ou programas prioritários que estão em andamento, com a finalidade de não gerar essa imagem de que o CAPDA e a Suframa foram inflexíveis, poderiam solicitar e recomendar à Suframa estender o prazo, seria muito bom futuramente para o CAPDA.

**O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, sobre o assunto, informou que são coisas distintas: uma coisa é prestação de contas da Coordenação dos programas prioritários; outra coisa é o desdobramento em função da Resolução CAPDA 004/2021. Quanto ao pedido feito na reunião, a Suframa avaliará se pode ou não no aspecto administrativo.

Quanto às Cartas-Propostas, esclareceu que não era necessário no momento ter clareza sobre todas cartas, pois sabe que é um tempo curto, um prazo relativo curto para definir e com critérios sobre os quais não há total clareza. É um processo de aprendizagem. A orientação repassada e que vai que vai defender em segunda instância, como fez no ano passado, em nome de todos, é justamente levar algumas orientações, os projetos que aprovarem, para depois direcionar em parceria com os demais fundos setoriais quais projetos poderão ser aprovados ou que ficarão para uma segunda etapa, ou que eles possam ser mais aperfeiçoados, poderiam fazer um debate rápido, de modo geral.

**Dra. Daniella Rodrigues Bezerra, comitente titular das ICTs Privadas**, ressaltou que um dos critérios que poderiam usar como apoio nesse processo, existia um documento chamado CT Amazônia- Fundo Setorial da Amazônia do Centro de Gestão de Estudos Estratégicos, o qual traz algumas diretrizes estratégicas, é um documento de 2013, mas as diretrizes estratégicas que no total são 14, mantêm-se atuais, então, tem um certo direcionamento, podem revisar se se mantêm atuais ou se tem algum documento posterior ao de 2013. Essas diretrizes poderiam ajudar o Comitê nesse processo de compilação, pois, de certa forma, já tem uma visão estratégica do papel do CT Amazônia e quais tipos de projetos podem ser estimulados e incentivados, esses critérios, essas diretrizes norteiam o processo de avaliação, acha importante considera-lo no processo de análise.

**O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, informou que foi dada orientação do CCF, presidido pelo Secretário Executivo do MCTI, para revisão dessa diretrizes, tornando esse documento um pouco mais enxuto. Ele é de 2013, no caso do CT - Amazônia, foi aprovada em uma resolução do CAPDA. O

Comitê fará provavelmente em algum momento, neste ano, a revisão desse documento, com ou sem a participação do CGEE. Esse ponto foi colocado na reunião passada.

**A Sra. Lilian Peters, do MCTI**, informou sobre as diretrizes, ressaltou que todos os Fundos Setoriais do FNDCT têm um documento de diretrizes, aprovados em 2013 e 2014. É um documento de prospecção, não é um documento específico, porque ele colocou uma prospecção que supostamente duraria uns 10 anos na época. A ideia é que os Fundos trabalhem daqui um tempo nessa atualização, no questionamento desse documento anterior, pode visto alguma coisa do CAPDA para o CT Amazônia, parte do FNDCT. Nesse trabalho de diretrizes o CGEE vai ajudar, o CGEE faz um levantamento internacional do que está sendo discutido na temática do Fundo, traz e compara com o que está sendo produzido no país, abre uma discussão, com uma matriz interessante, para que o grupo trabalhe e reveja as diretrizes, podem chegar a conclusão que algumas diretrizes continuam boas ou aparecem coisas novas, tudo depende do trabalho do grupo. Frisou que, na presente reunião do CAPDA, precisam definir o que seria feito com a parte do orçamento que se tem disponível para o CT Amazônia e trabalhar em cima dessas Cartas Propostas de posse do Comitê, aprovar ou não aprovar. Gostaria que as diretrizes fossem discutidas bem antes, mas as diretrizes não serão muito diferentes das coisas que estão nas Cartas.

**O Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, esclareceu novamente que o orçamento disponível, mesmo com expansão possível, seria em torno de cinco milhões, não lembra exatamente o valor, mas o orçamento efetivo é próximo de dois milhões, nada impede que aprove projetos que somem um valor maior que esse, depois entraria em uma etapa adicional para conseguir recurso de outros fundos ou por meio de remanejamento, ou, eventualmente, enviando as cartas para ações transversais ou subvenção, quando for o caso.

**O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, ressaltou que, pela sua avaliação e do pouco que conversou com o comitente Rodrigo, da Finep, e com alguns dos postulantes das cartas, as cartas do CETEM/RJ tiveram algumas reformulações, principalmente a dos laboratórios. Houve boa reformulação em valores e em detalhamentos, tendo havido inclusive mudança de percepção pessoal em relação a ela. Em relação à outra carta do CETEM/RJ, ainda que tenha sofrido reformulação também, parece muito mais economia. O estudo aparentemente era interessante, com uma vertente muito mais econômica do que de P&D, mas com um tempo curto para análise e aprofundamento maior, não sabe se teria relação CT-mineral, não sabe se a carta chegou a ser analisada, porque a reunião do CT-mineral foi, no período da tarde do dia 15/2, não teve essa informação.

**Em relação as deliberações das Cartas propostas, o Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, destacou que deliberariam algumas coisas no nível mais macro, com o direcionamento, por exemplo, com ações que tenham mais a ver com o CT Amazônia, ações que podem ficar para outro momento, porque carece realmente de um aprofundamento maior, não se consegue nem encaminhar para outro fundo e outras que sejam mais ligadas a outros fundos, a recomendação poderia sair do CT Amazônia e migrar para ação transversal, não sabe até que ponto isso é positivo, considerando o orçamento disponível.

**A Sra. Lilian, MCTI**, esclareceu que o CT-Infra reuniu e aprovou, o CT-mineral já passou o tempo de aprovar, porque tem um tempo de mandar as cartas, explicou que o Infra nasceu para fazer infraestrutura grande, ele faz contrato com as unidades de pesquisa, vai para o Infra proposta muito robusta, não são propostas pequenas, porque o Infra normalmente lança editais, esse ano tem pedido de mais recursos para o CT-Infra para lançar edital. Nesse momento, tem edital aberto no CT-Infra, tem que olhar se o edital que está aberto e contempla essa ação. Nesse ano o Infra já fez a reunião, então, essa suposição de mandar para um outro fundo, ele pode acontecer, pode ter uma proposta que pode estar mais para o mineral ou para saúde, o Comitê pode fazer essa análise ou pode guardar para encaminhar para o próximo ano.

**A Sra. Lilian** acrescentou, ainda, que no presente ano vai ser difícil de fazer as coisas com calma. Em ano eleitoral, todo mundo tem um tempo curto, o pessoal se organizou meio correndo para fazer tudo até março, e fechar tudo até março. Precisa-se fechar o Plano Anual de investimento. Outra coisa que deixou atípica a questão do ano é que o ano passado foi o primeiro ano que descontingenciou o FNDCT, mas ele foi descontingenciado depois que a Lei Orçamentária Anual (LOA) foi aprovada. Por isso, precisaram fazer projeto de Lei para pedir o dinheiro. Assim dos cem por cento a que teriam direito - e aprovaram projetos para os cem por cento dos recursos -, só um terço foi conseguido. Isso significa que setenta por cento do que foi aprovado ano passado vai ser pago agora. O ano de 2022, portanto, acabou ficando apertado. A ação do CT Amazônia que não foi contratada ano passado vai ser contratada este ano. Dessa forma, acabou que ela pegou o ano de 2022, por isso que reduz o valor do CT-Amazônia. Destacou a importância de o CT estar fazendo essa matriz de sinalização de importância/relevância, pois pode ser interessante para os demais fundos. Isso dá uma transparência maior; pretendem sugerir isso como exemplo na próxima reunião (do CCF) - o CAPDA criou uma matriz de análise. Para o FNDCT, isso é muito interessante, pois reflete bons exemplos de tomada de decisão.

As deliberações do CAPDA (CT Amazônia) ocorreram conforme tabela abaixo:

	proposta	Executor	SEI	Proposição1	Proposição 2
1	Métodos de avaliação de desenvolvimento e contribuições para a governança pública no uso de Royalties da mineração nos municípios mineradores da Amazônia Legal	Centro de Tecnologia Mineira ( CETEM/RJ)	1243902	<u>CT-Mineral</u> ME SUFRAMA ABDI ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AM Gov. AC	
2	Tecnologias sociais para "clean-up" de rejeitos da pequena mineração de ouro contaminados com mercúrio visando disposição ambientalmente segura	Centro de Tecnologia Mineira ( CETEM/RJ)	1243926	<u>Transversal</u> ME ABDI ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AC	<u>CT-Amazônia</u> SUFRAMA Gov. AM
3	Inovação para uma Nova Economia Verde: seleção de empresas que buscam desenvolver soluções inovadoras em bioeconomia, com o apoio do Centro de Biotecnologia da Amazônia	Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)	1241458	<u>Não aplicável ao CT-Amazônia</u> ME ABDI ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AC	<u>CT-Amazônia</u> SUFRAMA Gov. AM
4	Aumentando a competitividade das cadeias produtivas amazônicas: a estruturação e acreditação de laboratório para controle de qualidade de alimentos, visando o mercado externo [fitossanitária e microbiológica]	Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)	1241459	<u>CT-Amazônia</u> ME SUFRAMA ABDI ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AM Gov. AC	
5	Plataforma de qualificação de bioativos para a produção de insumos fitoterápicos [poaia]	Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)	1241461	<u>CT-Amazônia</u> ME SUFRAMA ABDI	

				ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AM Gov. AC	
6	Centro de análise e qualificação de produtos, processos e matérias-primas e de prestação de serviços tecnológicos especializados	Centro de Biotecnologia da Amazônia (CBA)	1241463	<u>Transversal</u> ME ABDI ICTs PIM (1º) Gov. AC	<u>CT-Amazônia</u> SUFRAMA PIM (2º) Gov. AM
7	Alive - estratégias tecnológicas para promoção de saúde no tratamento oncológico [videogame e realidade virtual]	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)	1242861	<u>Transversal</u> ME ABDI ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AC	<u>CT-Saúde</u> SUFRAMA Gov. AM
8	Sistema de Detecção de Incêndio com Drones utilizando Inteligência Artificial	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial da FAB (DCTA)	1247930	<u>Transversal</u> ME ABDI ICTs PIM (1º) PIM (2º) Gov. AC	<u>CT-Aero</u> SUFRAMA Gov. AM

Após as deliberações, o **Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, informou que verificaria como seria o encaminhamento das Cartas Aprovadas ao MCTI. Achava que seguiria a mesma linha do ano passado, com envio, por e-mail de modo mais formal. Se fosse preciso, formalizaria via SEI ME ou SEI Suframa, por meio de Ofício. Comunicou que teriam tempo para discutir outros assuntos em breve, a princípio, em março, na reunião ordinária do CAPDA, prevista para o dia dezessete, considerando que não haveria mais mudança de data, que constava na pauta, e que, inclusive, estavam estruturando a pauta, com foco maior nos dois casos dos programas prioritários.

Informou novamente que já tinha uma nova indicação do comitente do Acre, esperavam formalizar a indicação, assim como dos outros comitentes. Comentou que estava disponível para alguma reunião individual, teve oportunidade de realizar uma reunião com o Cel. Amaral e os outros três indicados dos estados de Roraima, de Rondônia e do Amapá, ainda com indicações não publicadas em portaria. Pode fazer uma outra reunião com todos os cinco estados. Sobre a mudança do comitente suplente da Comunidade Científica, o Coordenador do CAPDA destacou que foi feito um rito de seleção, só teria que ver internamente, porque já receberam as informações, haveria a substituição, houve a consulta para fazer essa alteração, a escolha passa por todo um rito estabelecido no Decreto nº 10.521, de 2020, para escolha do Ministro da Economia. Em relação aos representantes do PIM, por exemplo, a indicação é do Superintendente da Suframa. A coordenação está trabalhando para que a publicação ocorra o mais breve possível, após a recente transição por que passou a SEPEC/ME.

#### ENCERRAMENTO PELO COORDENADOR

O **Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, concluiu a Reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a 15ª Reunião Extraordinária do Comitê.

Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.

#### COMITENTES AUSENTES:

(I) Representantes

**Anderson Abreu de Lima**/Membro MTitular do Governo do Estado do Acre

**Isabela Brod Lemos de Abreu**/Membro Suplente BNDES

**Inocêncio Júnior de Oliveira**/Membro Suplente da Comunidade Científica

**Jório de Albuquerque Veiga Filho**/Membro Titular do Governo do Estado do Amazonas

**Nelson Azevedo dos Santos** /Membro Titular do PIM (1º)

**Cynthia Araujo Nascimento Mattos**/Membro Titular ABDI

**Rodrigo da Silvar**/Membro Titular FINEP

**Ricardo Rosa**/ Membro Suplente FINEP

Justificativas de ausências na reunião: comitente titular da FINEP, Rodrigo da Silva ( E-mail SEI nº 1259043), comitente suplente da FINEP, Ricardo Rosa (e-mail SEI nº 1259042), comitente titular ABDI, Cynthia Araújo ( e-mail SEI nº 1259038, comitente titular do PIM ( 1º), Nelson Azevedo (e-mail SEI nº 1259044).

Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019), Art. 4º, § 10.

#### COMITENTES PRESENTES:

**José Ricardo Ramos Sales** / Coordenador do CAPDA

**Klenize Chagas Fávero**/Coordenadora suplente do CAPDA

**Manoel Amaral Fernandes Filho**/Secretário Executivo do CAPDA

**Marcelo Clinger Vieira Cavalcante** / Secretário Executivo do CAPDA

**Daniella Rodrigues Bezerra, Dra** / Membro titular das ICTs Privadas

**Henrique de Oliveira Miguel**/ Membro suplente do MCTI

**Júlio Salarini Guiomar**/Membro Titular do BNDES

**Vania Thaumaturgo Capela** / Membro suplente das **ICTs Privadas**

**Roberto Garcia**/ 2º Membro Suplente do **PIM**

**Raphael Oliveira**/1º Membro Suplente do **PIM**

**Wilson Luis Buzato Périco** /Membro Titular do **PIM**

**Antonio Carlos Tafuri**/Membro Suplente **ABDI**

**Tatiana Schor**/Membro Suplente do **Governo do Estado do Amazonas**

**Erisson Wisner Calixto** /Membro Suplente do **Governo do Estado do Acre**



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Coordenador(a)**, em 17/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1272369** e o código CRC **51ED9E5B**.